



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 171/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Seminário Integrador II – GSA088, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, *Campus* Passo Fundo, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Jeniffer Charlene Silva Dalazen** – Matrícula 1716400019, Processo 23205.003709/2018-01, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Adelmir Fiabani	1626386	Presidente
Helena de Moraes Fernandes	1662804	Membro
Lucimar Maria Fossati de Carvalho	1809676	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação